



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001550/2016-47

Unidade Gestora: **440001**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 18/2015, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR  
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA HEPTA  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016.

**CONTRATADA:** A empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEPN 513 Bloco “D”, Edifício Imperador, 2º andar, sala 221, Asa Norte – Brasília DF, CEP: 70.760-524, aqui representada por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.176.729 – IFP/RJ e CPF nº 284.962.727-53,

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 08/2017**.

**AUTORIZO** o apostilamento ao **Contrato nº 08/2017**, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

1. O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE** do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997; e nos artigos 37 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008;
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

<b>RESUMO</b>	<b>Período do reajuste</b>

	<b>A partir de 03/04/2018</b>
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 6.903.047,20
Valor anual depois do Reajuste	<b>R\$ 7.088.094,43</b>
Diferença anual do Reajuste	R\$ 185.047,32
Valor mensal antes do Reajuste	R\$ 575.253,93
Valor mensal depois do Reajuste	<b>R\$ 590.674,54</b>
Diferença mensal do Reajuste	R\$ 15.420,61
<b>Despesa estimada para o exercício de 2018</b>	R\$ 138.785,49
<b>Valor total do Termo de Apostilamento (despesa total com o reajuste)</b>	R\$ 138.785,49

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 03/04/2018.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 03 de abril de 2018 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ROMEU MENDES DO CARMO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/06/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217407** e o código CRC **85BBD9AD**.